



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 227, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Estabele que haverá expediente normal na Procuradoria da República no Estado do Ceará e das PRMs vinculadas no dia 20 de abril de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que haverá expediente normal na Procuradoria da República no Estado do Ceará e das PRMs vinculadas no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 abr. 2026, Caderno Administrativo, p. 62.](#)